



O funcionário: _____	Entrada _____	Data: _____
Observações: _____	Processo _____	Data: _____
_____	Guia n.º: _____	Data: _____
_____	Valor da _____	

**Exma. Senhora Presidente da
Câmara Municipal de Torres Vedras**

1 REQUERENTE

Nome/Designação *	_____			Contribuinte *	_____
Domicílio/Sede *	_____			Nº	Lote, andar, etc. _____
Localidade *	_____	Código Postal *	_____	Freguesia *	_____
Telefone/ Telemóvel	_____		E-mail	_____	
Preencher caso seja pessoa singular	ID civil nº _____				
Preencher caso seja pessoa coletiva	Conservatória do Registo Comercial _____		Nº Pessoa coletiva _____		

2 PEDIDO

Vem requerer a V. Exa.:

2.1. Pedidos de declaração de localização do prédio em Área de Reabilitação Urbana (ARU), não sujeitos a pagamento de taxa

☐ Declaração sobre a taxa de IVA a 6% para empreitadas de reabilitação, de acordo com o CIVA - Artigo 18.º, n.º 1, al. a) – Lista I Verba 2.23.

Associada à Operação Urbanística com processo n.º _____ / _____ / _____ **(Campo de preenchimento obrigatório)**

Nota: a CMTV emite documento declarando que o imóvel se situa em ARU e os trabalhos a realizar no mesmo consistem em obras de reabilitação nos termos legais.

☐ Declaração de localização de imóvel em ARU, para assuntos diversos. (exemplo: Porta 65, etc.)

Observações:

2.2. Pedidos de vistoria para determinação do estado de conservação, sujeitos a pagamento de taxa.

Associada à operação urbanística com processo n.º _____ / _____ / _____ **(Campo de preenchimento obrigatório)**

☐ 2.2.1. Vistoria para determinação do estado de conservação atual do imóvel (vistoria inicial)

☐ 2.2.2. Vistoria para determinação do estado de conservação após a conclusão de obra (vistoria final)

Nota: Redução a metade das taxas devidas de acordo com o EBF – Artigo 45.º, n.º 2, al. d).

2.3. Pedidos de Reconhecimento para efeitos de Benefícios Fiscais, não sujeitos a pagamento de taxa (documentos instrutórios)

2.3.1. Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF) - Artigo 45.º (vistorias de determinação do estado de conservação obrigatórias)

☐ Isenção de IMI pelo período de 3 Anos, de acordo com o EBF – Artigo 45.º, n.º 2, al. a);

☐ Isenção de IMT, nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, de acordo com o EBF – Artigo 45.º, n.º 2, al. b).

☐ Isenção de IMT, subsequente à intervenção de reabilitação, de acordo com o EBF – Artigo 45.º, n.º 2, al. c).

2.3.2. Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF) - Artigo 71.º (vistorias de determinação do estado de conservação obrigatórias)

☐ IRS dedução à coleta, de acordo com o EBF – Artigo 71.º, n.º 4.

2.3.3. Benefícios Fiscais – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) - Artigo 112.º (Documentos comprovativos a anexar)

☐ Minoração de IMI prédios arrendados, de acordo com o CIMI - Artigo 112.º, n.º 7

3 LOCAL DO IMÓVEL / OBRA

Freguesia *		Morada *	
Num. Policia *	Lote, andar, etc.	Sítio/ Lugar *	Código Postal *
Registo predial nº *	Matriz *	Secção	Fração
		Área *	(m²)

4 ANTECEDENTES

☐ Sem antecedentes ☐ Construção anterior a 1951 ☐ Pedido de informação prévia nº / ☐ Alvará de loteamento nº /

☐ Processo nº / Alvará/Título de construção nº / Alvará/Título de utilização nº /

5 MEIOS ELETRÓNICOS DE COMUNICAÇÃO

☐ Autorizo ☐ Não autorizo o envio de ofícios e notificações decorrentes deste processo por correio eletrónico, dispensando outros meios de comunicação:

E-mail

6 INFORMAÇÃO REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DE DADOS

O Município de Torres Vedras é responsável pela recolha, registo, organização estruturação, conservação, alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão, limitação, apagamento ou destruição de dados pessoais no contexto da sua atividade municipal, a qual se encontra vinculada à Lei

Neste sentido e de acordo com a alínea c) do art.º 6º do Regulamento Geral de Proteção de dados, o tratamento de dados pessoais é lícito por ser necessário ao cumprimento de uma obrigação legal e destinando-se exclusivamente aos fins do presente requerimento.

Não obstante o supra referido, sempre que a atividade municipal não se encontre abrangida pela licitude referida, será solicitado o consentimento prévio do titular dos dados pessoais.

PEDE DEFERIMENTO

Na qualidade de* ☐ Proprietário ☐ Usufrutuário ☐ Outro (exibir documento habilitante)

Assinatura Torres Vedras,

Mais declara que na instrução do presente pedido todos os dados correspondem à verdade, nada tendo omitido. (dia, mês, ano)

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS (Obrigatórios)

Os pedidos devem ser instruídos com os elementos abaixo indicados (fotocópias), sob pena de ser excluído. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

Nos casos em que serão necessárias obras:

- ☐ Caderneta Predial (Repartição de Finanças) e/ou Certidão do Registo Predial (Conservatória do Registo Predial), atualizada;
- ☐ Planta de localização do prédio à Esc. 1/2000;
- ☐ Comprovativo do requerimento de obras de escassa relevância urbanística, licenciamento ou comunicação prévia;
- ☐ Outros elementos que o requerente pretenda apresentar,

Reconhecimento para efeitos de Benefícios Fiscais:

Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF) - Artigo 45.º e 71º

- ☐ Caderneta Predial (Repartição de Finanças) e/ou Certidão do Registo Predial (Conservatória do Registo Predial), atualizada;
- ☐ Certificado energético atualizado;

Minoração de IMI em prédios arrendados; de acordo com o CIMI – Art 112º, n.º7

- ☐ Caderneta Predial (Repartição de Finanças) e/ou Certidão do Registo Predial (Conservatória do Registo Predial), atualizada;
- ☐ Contrato de arrendamento em vigor (registado no Serviço de Finanças da área do prédio e válido)